

Indicação nº 189 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

César Augusto de Paiva Maia, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal Mobilidade Urbana e Segurança, SESDEM, Implantação imediata de instalação de faixa de pedestre na Avenida Dr. Marcio Marinho, 7429, de frente ao Condomínio Marítimo residence e Condomínio Enseada do Sol, Pirangi do Norte, neste município. Para que se tenha uma travessia segura nesta avenida, uma vez que neste local além do acesso a praia, se tem dosi condomínios residenciais com grande fluxo de pedestre.

Agradecemos antecipadamente no nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 02 de Março de 2026.

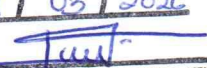
JUSTIFICATIVA

O pedido acima se faz necessário para segurança de pedestres que trafegam neste trecho da Avenida Dep Marcio Marinho, uma vez que independente do período do ano, o fluxo de pessoas é alto, pela proximidade ao ponto turístico Maior Cajueiro do Mundo, e a *Ferinha de artesanato*, além de ser passagem para acesso a orla, e ao leito do rio Pirangi.

Além disto, temos várias residências em seu entorno, além de vários condomínios residenciais, que em períodos de férias, eventos e festas, esse volume de pedestres cresce de forma considerável.

Assim sendo esta faixa se faz de necessidade urgente, para garantirmos a segurança de pedestres e o fluxo viário nesta via.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 18 / 03 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

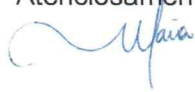
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 24 / 03 / 2026

Thiago Miranda

1º Secretário

Atenciosamente;



Cesar Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br